



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 9/2017 – CONSELHO DO *CAMPUS*
CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 25/2015 – CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

Homologa a composição do Colegiado do
Curso de Filosofia do *Campus*
Chapecó.

O Conselho do *Campus* Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul
– UFFS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Colegiado do Curso de Filosofia nos
termos da Resolução 04/2014 – CONSUNI/CGRAD:

- I – Flávio Miguel de Oliveira Zimmermann, siape 2028032 – presidente-
coordenador do curso;
- II – Newton Marques Peron, siape 2124211 – coordenador adjunto;
- III – Ediovani Antonio Gaboardi, siape 1715172 – coordenador de está-
gios;
- IV – Arturo Fatturi, siape 1328652 – titular;
- V – Evandro Bilibio, siape 1931137 – suplente;
- VI – Clovis Brondani, siape 1656047 – titular;
- VII – Rogério Vaz Trapp, siape 1929330 – suplente;
- VIII – Odair Neitzel, siape 1983663 – titular;
- IX – Ricardo Niquetti, siape 1474213 – suplente;
- X – Juliano Paeos Caram, siape 1804486 – representante do Domínio
Comum titular;
- XI – representante do Domínio Comum suplente – Vacante;
- XII – Márcia Andréia Triches, siape 2212284 – representante do
Domínio Conexo titular;
- XIII – Antônio Valmor de Campos, siape 1804267 – representante do
Domínio Conexo suplente;
- XIV – Daniele de Oliveira Freitas, siape 1952619 – representante
técnico-administrativo em educação titular;
- XV – Amanda Trindade Castro da Silva, siape 2155326 – representante
técnico-administrativo em educação suplente;
- XVI – Tailon Lucas Testa, matrícula 1411701013 – representante
discente titular;
- XVII – Murilo Delazeri, matrícula 1421701005 – representante discente
suplente;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DO *CAMPUS* CHAPECÓ

~~XVIII — Maurício Francisco Schichl, matrícula 1321701004 —
representante discente titular;~~

~~XIX — Luan Paulo Pereira, matrícula 1221701010 — representante
discente suplente.~~

~~Art. 2º As atribuições do colegiado de curso estão dispostas na Resolução
nº 04/2014 — CONSUNI / CGRAD.~~

~~Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Chapecó, 11ª Sessão Ordinária,
em Chapecó-SC, 09 de dezembro de 2015.~~

Lísia Regina Ferreira Michels
Presidente do Conselho do *Campus* Chapecó

UFFFS